

**TABELA DE PREÇOS DE TARIFA A SER APLICADA A PARTIR DO MÊS
DE JANEIRO/2022, COM REAJUSTE DE 10,83%, CONFORME ESTUDO
TARIFÁRIO FEITO PELA AGESPISA**

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
1. RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	14,35	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	80
2. RESIDENCIAL NORMAL	Até 10	36,21	80
	11 a 15	36,21 + 6,75/ m³	80
	16 a 20	69,96 + 7,42/ m³	80
	21 a 25	107,06 + 8,10/m³	80
	26 a 35	147,56 + 12,81/m³	80
	Acima de 35	275,66 + 13,98 /m³	80
3. COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA	Até 10	74,32	80
	11 a 15	74,32 + 11,09/m³	80
	16 a 20	129,77 + 12,20/m³	80
	21 a 25	190,77 + 14,42/m³	80
	26 a 35	262,87 + 14,47/m³	80
	Acima de 35	407,57 + 15,78 /m³	80
4. PEQUENOS COMERCIOS	Até 10	36,21	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80
LIGAÇÕES SEM HIDRÔMETRO			
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL NAO SOCIAL	15	69,96	80
COMERCIAL	15	129,79	80
INDUSTRIAL	15	129,79	80
PÚBLICA	15	129,79	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

- Cobrar o valor correspondente a 15 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social Comercial Industrial e Pública).

CHAFARIZES:

- Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria. Industrial.

TARIFA DE ESGOTO

- Para as Categorias: Residencial Social, Residencial Normal, Comercial (inclusive pequenos comércios), Industrial e Pública, cobrar 80% calculado sobre o valor da água;